



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 243/2024

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, **CLEOMAX ALMEIDA ELISEU** matrícula nº 66029-9 admitida em 08 de dezembro de 2022, ocupante do cargo de Médico Especialista Neurologista 20h, com lotação no **Centro de Saúde II, Diretoria de Atenção Especializada**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra